



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 9/2023

Data: 13/02/2023 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 9/2023 que “CONCEDE REVISÃO GERAL SOBRE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA”.

Relatório:

O presente projeto, de iniciativa do Executivo Municipal, visa conceder revisão geral anual sobre os vencimentos dos cargos dos Servidores Públicos da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa.

O índice a ser utilizado para efetuar a recomposição é o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, que é considerado pelo Governo Federal como o medidor oficial da inflação e pelo Município como o índice de correção de receitas e despesa. O percentual corresponde ao acumulado no período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022, ou seja, 5,79%.

Se propõem através do art. 3º deste PL a retroatividade dos efeitos da lei até janeiro, de forma que Poder Legislativo possa pagar a seus servidores a diferença entre os valores recebidos nos meses anteriores a promulgação da lei derivada deste projeto (se aprovado) e valor resultante da revisão geral.

As despesas decorrentes da revisão geral anual sobre os vencimentos dos cargos dos Servidores Públicos da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais, com dotação suficiente.

Além disso, o Projeto de Lei está devidamente acompanhado do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, não ultrapassando os limites legais, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei .

Ver. Lídio Oldoni

Relator

Voto do Presidente: APROVA O PARECER	Voto do Revisor: APROVA O PARECER
Ver. Francisco Mezzomo Presidente	Ver. Eleandro Moreschi Revisor